



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA DA FAZENDA

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gabinete do Secretário.

Responsável pela Demanda: Deysiane dos Santos Lima

Matrícula/CPF: 074.XXX.XXX-51

E-mail: financa@itabaiana.se.gov.br

Telefone: (79) 3431-9712

1. Justificativa da necessidade da contratação.

O município de Itabaiana, Sergipe, enfrenta a necessidade de garantir a continuidade e a eficiência dos serviços essenciais de saneamento básico, com destaque para o abastecimento de água e o esgotamento sanitário. Estes serviços são indispensáveis para:

- Proteger a saúde pública, reduzindo a incidência de doenças relacionadas à falta de saneamento;
- Atender à crescente demanda da população em áreas urbanas e rurais;
- Assegurar o desenvolvimento sustentável, alinhando-se às diretrizes legais estabelecidas pelo marco legal do saneamento básico (Lei nº 11.445/2007, alterada pela Lei nº 14.026/2020).

A prestação regular e eficiente desses serviços é essencial para garantir o bem-estar da população e cumprir os parâmetros de universalização definidos pelo Plano Municipal de Saneamento Básico e pela legislação federal.

Caso a necessidade identificada não seja atendida, o município poderá enfrentar:





- Agravamento de problemas de saúde pública, como a proliferação de doenças de veiculação hídrica;
- Redução da qualidade de vida da população, especialmente nas áreas mais vulneráveis;
- Dificuldades em cumprir metas de desenvolvimento sustentável e de saneamento básico estabelecidas em nível municipal e federal.

A demanda visa assegurar a continuidade dos serviços de saneamento básico no município, garantindo que sejam executados com eficiência, qualidade e alcance universalizado, em conformidade com os princípios da administração pública e as normas vigentes.

2. Descrição sucinta da Demanda

Refere-se à necessidade de garantir a continuidade e eficiência dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água e esgotamento sanitário) das repartições públicas do município de Itabaiana, Sergipe.

3. Quantidade a ser contratada

A quantidade em acordo com o valor estimado mensal é de R\$ 73.000,00 (setenta e três mil reais) o valor anual de R\$ 876.000,00 (oitocentos e setenta e seis mil reais).

4. Estimativa preliminar do valor da contratação

A estimativa do valor em acordo com PCA PNCP: 13128798000101-0-000001/2026

Data de publicação no PNCP: 29/04/2025

ID do item no PCA: 843,844, 845, 846 e 847

Classe/Grupo: 692 - SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATRAVÉS DE TUBULAÇÃO

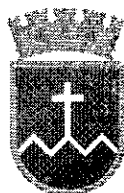
Identificador da Futura Constratação: 983157-45/2026

Valor Estimado-Disponível: R\$ 999.500,00

5. Indicação da data para a conclusão da contratação

A contratação deverá ser efetivada até o fim do mês de fevereiro do ano de 2026, tendo em vista o calendário de contratações, aliado à necessidade pelo serviço.





6. Grau de prioridade

Prioridade alta, considerando-se a necessidade a ser satisfeita e o tempo disponível.

7. Vinculação ou dependência

A relação entre o município e a DESO seria como uma relação decorrente de concessão pública de serviço essencial, regulada pelas normas aplicáveis (Lei nº 11.445/2007, Lei nº 14.026/2020 e pelo contrato de concessão estadual). Além disso há a incidência de correlação com a empresa IGUÁ Sergipe, por ser a concessionária, na forma da Lei Complementar Estadual Nº 398, de 29 de dezembro de 2023. Isso reforça que o município não é diretamente vinculado ou dependente, mas apenas um ente beneficiado pelo serviço prestado dentro do escopo da concessão.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Itabaiana/SE, em 14 de outubro 2025


Deysiane dos Santos Lima

AUTORIZO!

14/10/2025


Paulo Gonçalves Lima Neto
Secretário Municipal Da Fazenda.

I
T
A
B
A
I
A
N
A

SEJA BEM VINDO

